

LEI MUNICIPAL N° 4244
PROJETO DE LEI N° 4562

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO CAETANO DE AGUIAR – ANTONIO DO NICO.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **”ANTONIO CAETANO DE AGUIAR – ANTONIO DO NICO”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de setembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal